

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO
ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ**

Casa Lar Doce Lar

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Rua José Bento de Moraes s/n Centro – CEP: 86930-000 São João do Ivaí - Paraná

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2020

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020

Respaldado no inciso I, do artigo 24, da lei 8.666/93, e no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Casa Lar, **AUTORIZO** a contratação direta através da Dispensa de Licitação, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MEIAS PARA AS CRIANÇAS DO ABRIGO**

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de proteção a criança e ao adolescente da comarca de São João do Ivaí Casa Lar doce Lar

CONTRATADA: PETERSON ROCHA DA SILVA - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MEIAS PARA AS CRIANÇAS DO ABRIGO

CNPJ: 15.804.135/0001-87

VALOR: R\$500,00 (Quinhentos reais).

Em cumprimento ao disposto no inciso I, artigo 24, da Lei nº 8.666/93, **Determino** a publicação da presente ratificação no Jornal Tribuna do Norte, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, 12 de fevereiro de 2020.

FÁBIO HIDEK MIURA
Presidente do Consórcio

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO
ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ**

Casa Lar Doce Lar

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Rua José Bento de Moraes s/n Centro – CEP: 86930-000 São João do Ivaí - Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2020

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ CASA LAR DOCE LAR

CONTRATADA: PETERSON ROCHA DA SILVA - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MEIAS PARA AS CRIANÇAS DO ABRIGO

CNPJ: 15.804.135/0001-87

VALOR: R\$500,00 (Quinhentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28 de fevereiro de 2020

DATA DA ASSINATURA: 12 de Fevereiro de 2020

Gabinete do Presidente, 12 de fevereiro de 2020.

FÁBIO HIDEK MIURA
PRESIDENTE DA CASA LAR

Peterson Rocha da Silva.
REPRESENTANTE LEGAL